PLANO DE ENSINO
SOCIOLOGIA JURÍDICA
CARGA HORÁRIA: 80 HORAS

EMENTA

A matéria explora a origem histórica do pensamento sociológico, abordando os conceitos, teorias, métodos e técnicas de pesquisa em Sociologia Jurídica. Além disso, analisa temas como a forma como a Justiça é produzida e distribuída, a influência social das normas, a eficácia e legitimidade do Direito, o poder, o Estado, o Direito e o controle social, a democratização do Judiciário e o acesso à Justiça.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; Desenvolver a capacidade de leitura e compreensão de ambiente; Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área em que atua; Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução à Sociologia: fundamentos e origem histórica.
Teoria de Émile Durkheim.
Noção de fato socialciedade: um organismo em adaptação.
A consciência coletiva e tipologia do direito.
Teoria de Karl Marx
Dialética social.
Marxismo.
Do Controle Social.
Democratização do Judiciário e Acesso à Justiça Jurídica.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As aulas à distância serão realizadas em vídeo aulas, material disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atividades de apoio para exploração e enriquecimento do conteúdo trabalhado, fóruns de discussão, atividades de sistematização, avaliações e laboratórios práticos virtuais.

RECURSOS DIDÁTICOS

Livro didático;

Vídeo aula;

Fóruns;

Estudos Dirigidos (Estudo de caso);

Experimentos em laboratório virtual;

Biblioteca virtual;

Atividades em campo.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A distribuição dos 100 pontos acontecerá da seguinte forma durante o período de oferta da disciplina:

- Fórum de Discussão Avaliativo: 10%
- Estudo Dirigido:10%
- Avaliação Parcial I: 15%
- Avaliaçao Parcial II: 15%
- Avaliação Final: 50%

Caso o aluno não alcance no mínimo 60% da pontuação distribuída, haverá a Avaliação Suplementar com as seguintes características:

- Todo o conteúdo da disciplina.
- Valor: 100 pontos
- Pré-requisito: Resultado Final >= 20 e <60
- Regra: (Resultado Final + Nota Prova Suplementar) / 2
- Média final para Aprovação: >= 60 pontos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São
Paulo: Boitempo, 1999.

DIAS, Reinaldo. Introdução à Sociologia. São Paulo: Pearson, 2014.

IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e Antropologia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia Complementar

DIAS, Reinaldo. Introdução à Sociologia. São Paulo: Pearson, 2014.

LIMA, Ricardo R. A. Introdução à Sociologia de Max Weber. São Paulo: IBPEX, 2009.

MARTINS, Carlos Benedito. O que é Sociologia? Coleção Primeiros Passos, Vol.: 57, 38a ed., São Paulo: Brasiliense, 1994.

MELLO, Guiomar Namo.Cidadania e competitividade: desafios educacionais do terceiro milênio. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2005. 204 p.

SABADELL, Ana Lúcia. Manual de Sociologia Jurídica - 6a Ed. Revista dos Tribunais 2013.

SCURO NETO, Pedro. Sociologia Geral e Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2000.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 85, 1998, [s.l.]. Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos (Defensores de Direitos Humanos). Disponível em: /www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Sistema-Global.-Declara%C3%A7%C3%B5es-e-Tratados- Internacionais-de-Prote%C3%A7%C3%A3o/declaracao-sobre-o-direito-e-a-responsabilidade-dos-individuos-grupos-ou-orgaos-da-sociedade- de-promover-e-proteger-os-direitos-humanos.html>. Acesso em: 27 de jul. de 2016.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 2007, [s.l.]. Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas. Disponível em: /www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-dos-Povos-Ind%C3%ADgenas/declaracao-das-nacoes-unidas-sobre-os-direitos-dos-povos-indigenas.html>. Acesso em: 27 de jul. de 2016.

CONFERÊNCIA GERAL DA UNESCO, 33, 2005, Paris, França. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Disponível em: /www.direitoshumanos.usp.br/index.php/UNESCO-Organiza%C3%A7%C3%A3o-das-a%C3%A7%C3%B5es-Unidas-para-a-Educa%C3%A7%C3%A3o-Ci%C3%AAncia-e-Cultura/declaracao-universal-sobre-bioetica-e-direitos-humanos.html>. Acesso em: 27 de jul. de 2016.

CÚPULA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO, 2000, Dakar, Senegal. Declaração de Dakar: educação para todos. Disponível em: /www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-de-dakar.html>. Acesso em: 27 de jul. de 2016.